

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9709, DE 6 DE NOVEMBRO 2001.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL RE 03632-2 JOSANILDO QUERINO DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua agregação, junto ao Gabinete Militar, a contar de 19 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador

JORGE HONORATO – CEL PM Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Publicado no Diário Oficial 1857 do dia 7 /11 /2001 Reverte Oficial da Policia Militar do Estado de RE 0.0512. TOSANILDO OUTSING DA STUVA, por haver cassado o menvo de sua sinsenção Jones

Palacin de Covição do Estado de Condega, em D. de 2000 (100 de 2001) 1130 de Regulalica